



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 06 de junho de 2022.

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 19.7, que diz: "**A lei do Senhor é perfeita, e refrigera a alma; o testemunho do Senhor é fiel, e dá sabedoria aos simplices**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bênçãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Caixa Econômica Federal, ofício nº 0276/2022, informando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 17.422,47, para pavimentação de logradouros públicos. - De Polícia Militar de MG, convite para a solenidade de comemoração do 247º Aniversário da Polícia Militar de MG, dia 08/06/2022, às 9h, Lavras. - **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 001/2022** (Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI). Pedindo a palavra o vereador dr. Cláudio ressaltou o brilhantismo da festa da APAE, que teve a participação do "Grupo Admite", como promoção e que foi uma festa muito boa, exemplar. Também parabenizou a festa que aconteceu no Clube Recreativo Rio Verde, com o cantor Conceiçãoense Paulinho Reis, que foi um evento realmente muito bom e todos que compareceram a este evento acharam que foi uma noite excepcional e cedeu suas vozes para que a arrecadação daquele baile fosse revertido para o Hospital São Francisco de Assis. Endossando as palavras do Vereador Dr Cláudio, o vereador Rivail falou da festa do salão do Asilo, que estava linda e pessoal está de parabéns. Foi também ao show beneficente do cantor Paulinho Reis, excelente festa, está de parabéns, uma atitude belíssima do cantor, um cantor da cidade que estava dedicando o seu tempo para estar ajudando o nosso Hospital. Com a palavra o vereador João ressaltou que toda diretoria da APAE está fazendo um belo trabalho, e a festa do clube também foi uma festa boa, com o cantor Paulinho Reis, ajudando nosso hospital. Usando a palavra o vereador José Roberto comentou que gostaria de deixar bem claro, que andam falando na rua que este Vereador está proibindo pagar hora extra para funcionários, que está obrigando médicos, dentistas, todos os funcionários a bater o ponto. Que é muito homem pelos seus atos, mais uma vez que falarem, que irá nesta Casa citar o nome de todos que estão falando isso, que não é o Prefeito, não é o Secretário e muito menos Chefe, e que horário é para cumprir mesmo, trabalhar as 8h, pois fez concurso para trabalhar, se não quer pede conta e fica em casa. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 2/2022: - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Projeto de Resolução nº 2/2022, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 2/2022, aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez o parecer em conjunto com a emenda que o Vereador Klemylson apresentou, mas o vereador retirou a emenda, mas como foi retirada agora, o parecer vai estar constando a emenda do vereador e a Comissão de Legislação deu pela rejeição da emenda do vereador, retirou a emenda não vai entrar em votação e fez a leitura das conclusões da Comissão de Legislação. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única da Emenda nº 1 do Projeto de Resolução nº 2/2022: - Altera o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2022. A referida emenda foi retirada pelo vereador Klemylson, autor da mesma. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 2/2022: - **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI.** Usando a palavra o sr. Presidente após a aprovação do Projeto de Resolução Nº02/2022, deu por promulgada a Resolução e determinou a sua publicação no mural da Câmara e demais locais de praxe. Constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, indicando os nomes que irão compor a respectiva Comissão, de acordo com artigo 2º e seu parágrafo único, formada pelos seguintes vereadores: Vereador Cláudio Antônio de Souza - PL, Vereador Rogério Fernando da Silva - DEM e Vereador João Carlos Reis de Carvalho - PSD. Com a palavra o vereador Rogério solicitou ao sr. Presidente, a permissão, em horário da reunião, para definir quem será o Presidente, o Relator e o Membro da referida Comissão, e após consenso dos vereadores indicados, ficou assim definida: Vereador dr. Cláudio- Presidente, Vereador Rogério - Relator e Vereador João - Membro. Está formada aqui a Comissão que irá investigar. - **INDICAÇÕES:** Nº 75/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com apoio dos ilustres Vereadores que esta subscrevem, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras. - **INDICANDO-LHE:** - Que o Poder Executivo estude a possibilidade junto à Secretaria Municipal de Obras ou a que for competente, através de seu secretário, a viabilidade de providenciar a limpeza de várias ruas do Município acometidas de fezes de cachorros e outros felinos, aprovada por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que fez esta indicação, porque foram procurados pelo ex-vereador Márcio Porto, que fez esta reivindicação, que várias ruas onde passa, segundo ele comentou, tem várias fezes de cachorro, até certos passeios também com fezes de cachorro e gatos. Portanto está pedindo que o sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras tenha a complacência de pedir para que sejam retiradas essas fezes das ruas como também dos passeios, porque podem causar a doença toxoplasmose. - Nº 76/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal. - **INDICANDO-LHE:** - Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o acesso simultâneo, pela Polícia Militar de nosso município, das imagens de monitoramento das



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Câmeras de Segurança de nosso município, aprovada por todos. De posse da palavra o vereador Rogério disse que em visita por várias vezes ao 6º Pelotão da 16ª Cia da Polícia Militar do nosso Município, conversando com vários integrantes da Polícia Militar, lhe foi relatado que há várias câmeras no Município, que o único órgão competente que é a Polícia Militar, que faz a nossa segurança, faz um trabalho excelente de exímia competência em nosso Município, não tem acesso a essas câmeras de segurança. Pediu o apoio dos nobres para que seja aprovada, que a Polícia Militar obtenha uso contínuo e definitivo destas câmeras que estão instaladas no nosso Município. Com a palavra o vereador João disse que acha justo que passe essas câmeras para a Polícia monitorar, para a Polícia poder dar mais segurança para o nosso Município. Com a palavra o sr. Presidente comentou que a Polícia deveria ser a primeira a ter as imagens da câmera porque se trata de segurança pública. - **REQUERIMENTOS:** Nº 33/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno. Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE sejam esclarecidos os seguintes questionamentos: - 1. Informar quantas Câmeras de segurança possui o município de Conceição do Rio Verde-MG? - 2. Quais os locais e endereços que estão localizados cada uma delas? - 3. Quais são os servidores ou empresa terceirizada responsáveis pela manutenção dessas câmeras de segurança? - 4. Qual é o servidor(es) responsável por acompanhar o monitoramento simultâneo das imagens? - 5. A prefeitura municipal possui um departamento específico com computadores próprios, dedicado exclusivamente ao acompanhamento e monitoramento dessas câmeras de segurança? - 6. Onde as imagens geradas ficam armazenadas? - 7. Por quanto tempo as imagens ficam armazenadas até que sejam descartadas? - 8. Informar se a Polícia Militar tem acesso ao monitoramento e as imagens gravadas pelas câmeras de segurança do município, aprovado por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse que a indicação é um complemento do requerimento, o qual pede a cordialidade do Executivo para passar imediatamente essas câmeras para o monitoramento da Polícia Militar, que é o único órgão competente, capaz de fazer este trabalho. - Nº 34/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE sejam esclarecidos os seguintes questionamentos: - 1. Informar o motivo da frequente falta de medicamentos básicos para a população no âmbito da Farmácia Municipal de atendimento básico ao cidadão; - 2. Enviar inventário ou tabela de estoque dos medicamentos fornecidos pelo SUS através da farmácia municipal de atendimento básico; - 3. Existem medicamentos fornecidos pelo Estado de Minas Gerais ou pela União que são distribuídos pela farmácia municipal? Se positivo, para que envie relatório ou tabela dos medicamentos fornecido por estes outros entes federativos. - 4. Qual é o critério utilizado pela Farmácia municipal para o fornecimento dos medicamentos aos cidadãos que necessitarem, qual o protocolo a ser seguido; - 5. Existe algum tipo de medicamento que não é fornecido pela farmácia municipal de atendimento básico? - 6. Informar se os médicos públicos municipais possuem em mãos a listagem de todos os medicamentos fornecidos pela farmácia básica de atendimento ao cidadão, aprovado por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Com a palavra o vereador Rogério disse que há vários meses, não somente ele, mas os demais vereadores, têm sido procurados por munícipes, relatando que não estão achando seus remédios de uso contínuo na farmacinha da Prefeitura, a farmacinha do município, e solicita através deste requerimento as informações para dar uma solução ao povo. - **MOCÕES:** Nº 34/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Moção de Aplausos a ser encaminhada ao Reverendíssimo Senhor Padre João Paulo Gonçalves de Carvalho, parabenizando-o pela sua Ordenação Presbiteral, no dia 28 de maio do corrente ano, aprovada por todos. Seguindo o sr. Presidente convida a sra. Luciana, Presidente da APAE e Dr. Ronaldo, Vice-Presidente, para estarem recebendo a Moção de Aplausos pelos 32 anos da APAE. Pedindo a palavra o vereador dr. Cláudio agradeceu aos membros da Comissão - CPI, já está registrado em ata os membros e convoca a Comissão para reunião, amanhã às 09h00, para dar início a todas as formalidades legais para a instalação da CPI, para ser comunicado a Presidência da Câmara Municipal. Comunicou ao sr. Presidente que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem um procedimento adequado, um procedimento dentro das formalidades e solicitou a disponibilidade para que vários ofícios que serão encaminhados à V. Exa para o cumprimento destas formalidades. Que a Comissão também amanhã fará a sua instalação oficial e será elaborada a ata. De posse da palavra o vereador Rogério disse que com relação à Comissão, gostaria de deixar bem transparente, como todo o seu trabalho, pois sempre se propôs a representar único e exclusivamente o povo, que não será diferente, será um vereador atuante até o findar do seu trabalho nesta Casa, será uma honra fazer parte dessa Comissão com o Vereador Dr. Cláudio, que tem muita experiência, muita bagagem jurídica e competência de sobra para presidir esta reunião, e faço as mesmas palavras ao Vereador João que terá muita competência, que será uma honra dividir esta Comissão com os senhores. Para findar, enalteceu toda diretoria, funcionários da APAE de Conceição do Rio Verde, que assiste todas as crianças, adultos e adolescentes que fazem parte do projeto. Também parabenizou e agradeceu pela dedicação do cantor Paulinho Reis, por estar sendo voluntário em benefício ao Hospital São Francisco de Assis. Seguindo o sr. Presidente desejou sucesso à esta Comissão que foi formada, com a certeza que será um trabalho excepcional, por isso indicou o nome dos referidos vereadores. Agradeceu a presença do Dr. Ronaldo, Vice - Presidente da APAE, Luciana Presidente, em nome deles parabenizou todos os funcionários da APAE pelo excelente trabalho, que é o mínimo que a Câmara Municipal pode fazer, esta homenagem à todos vocês, porque o trabalho de vocês é algo imensurável. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 06 de junho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 15/06/2022.

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 13 de junho de 2022.

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 32.10, que diz: "**O ímpio tem muitas dores, mas aquele que confia no Senhor a misericórdia o cercará**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bênçãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De NELSON CASTRO PEREIRA, presidente do Clube Recreativo Rio Verde, correspondência datada de 07/06/2022, informando que o baile show promovido no dia 04/06/2022 no clube, teve arrecadação líquida de R\$ 8.526,00, repassado à sra. Jussara Zehury Farah, representante legal da ARAPRHU. - De AVEMAG, convite para a XIV Assembleia Geral Ordinária e XIII Congresso Microrregional de Vereadores da AVEMAG, dia 24/06/2022, na Câmara Municipal de São Lourenço, com início às 07h00. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 30/2022 - ASSJUR/CRV, encaminhando projetos de leis. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: INDICAÇÕES:** Nº 77/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, - INDICANDO-LHE: - Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento competente a realização de medidas de segurança na quadra que está sendo construída no Bairro Nazaré, que propiciem a segurança das crianças da localidade, que estão fazendo da obra um lugar de diversão, tendo em vista que lá se encontra um barranco com aproximadamente 9 m (nove metros) de altura que pode causar sérios danos à saúde, inclusive óbitos, em caso de acidentes. Indica também que a obra seja sinalizada e cercada conforme as regras da construção civil, aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rivail disse que a própria justificativa já diz tudo, que foi procurado por vários moradores do Bairro Nazaré, está sendo construída uma quadra lá que todos sabem, ao lado do Pró Infância, só que do lado da Rua Projetada 4 tem um barranco de mais ou menos uns 9m de altura e muitas pessoas, crianças ficam beirando esse barranco, portanto pede para o Prefeito junto com o Secretário de Obras estarem tentando solucionar este problema de alguma forma, para não estar trazendo risco para aquela população. Com a palavra o vereador João disse



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

que não poderia deixar de falar sobre este alerta que está sendo dado, porque às vezes não viram este risco, que passou no local, o barranco realmente está muito alto, correndo muito perigo, naquele local tem muitas crianças. - **REQUERIMENTOS**: Nº 35/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "A convocação do Secretário Municipal de Saúde, sr. José de Alencar Fonseca Reis Júnior e da servidora, Nathália Santos Ponciano, farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal; para prestar esclarecimentos sobre a possível falta de medicamentos na farmacinha". O requerimento foi retirado por ora, de comum acordo também com o Vereador Rogério, que fez o requerimento semana passada com relação ao assunto, e estão esperando a resposta. Com a palavra o vereador Klemylson disse que este requerimento, o qual está momentaneamente retirando, conforme acordo com sr. Presidente e à pedido do Vereador Rogério, para que seja atendido o requerimento dele da semana passada, que estará convocando o Secretário Municipal de Saúde e também a servidora Natália, Farmacêutica responsável pela farmacinha, para fazer esclarecimento com referência a falta de medicamentos. Então atendendo um acordo que foi feito, assim que for respondido o requerimento do Vereador Rogério, será feito esse requerimento. Com a palavra o vereador Rogério disse que em comum acordo com o sr. Presidente e o Vereador Klemylson, acordaram com relação ao requerimento do Vereador, que a matéria já está reservada ao requerimento de sua autoria com apoio do Plenário num todo e demais Vereadores no dia 06-06, foi aprovado por unanimidade, que foi requerida a documentação palpável e, assim que for enviada toda documentação, estará sendo colocado o requerimento em pauta para convocação do Secretário e da Farmacêutica para prestarem informações à população. - Nº 36/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES: - I. Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a contratação de serviços de gravações de spot e propaganda de moto som, entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, bem como, para que envie cópias de todos os pagamentos já realizados para a empresa vencedora até o momento com as respectivas notas de empenho dos respectivos pagamentos; aprovado por todos. De posse da palavra o vereador Rogério disse que requer estas informações junto ao Executivo e às Secretarias competentes, apoiado por vários nobres, aguardando as respostas palpáveis. - Nº 37/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES: - I. Para que seja enviado para esta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Casa Legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a contratação de serviços de confecção de banners e adesivos e similares para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Rio Verde-MG, entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, bem como, para que envie cópias de todos os pagamentos já realizados para a empresa vencedora até o momento com as respectivas notas de empenho dos respectivos pagamentos; aprovado por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse que requer essas informações através de documentos palpáveis. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022: - Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios; do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022: - Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal n.º 1.871 de 12 de maio de 2021 e do Projeto de Lei Complementar nº 9/2022: - Institui o Programa "Esse Terreno é Meu", estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal n.º 13.465/2017 e dá outras providências; os projetos foram considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Na sequência o sr. Presidente comunicou aos vereadores que forem apresentar emendas na LDO- 2023, para apresentar na Secretaria da câmara até dia 20 de junho, semana que vem. Seguindo agradeceu ao Deputado Federal Dimas Fabiano, pela entrega do kit que foi feita aqui para Conceição do Rio Verde, fomos contemplados e foi entregue semana passada o carro, onde o Prefeito esteve na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE para buscá-lo. Indicação esta do grupo político o qual faz parte. Que foi feita no dia 24 de maio de 2021, uma indicação nº 93/2021, conforme documento em mãos. Fez um agradecimento ao Deputado Dimas, sempre empenhado com nossa cidade, indicando emendas. Disse que oficializou hoje nesta Casa, documento destinado ao Secretário de Saúde, Juninho, para que faça o cadastramento de uma emenda que vai ser destinada para Conceição do Rio Verde, já foi destinada, vai estar fazendo o cadastro, valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de uma ambulância. Que já tem também um outro ofício para a Prefeitura para que se faça o cadastro, de uma verba de R\$100.000,00 (cem mil reais) que será destinada R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Lar do Idoso e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a APAE. Pedindo a palavra o vereador dr. Cláudio ressaltou que este kit: 5 computadores, 1 impressora, 1 refrigerador, 1 bebedouro, 1 cadeira infantil para carro e este veículo, foi destinado pelo Deputado Dimas Fabiano ao Conselho Tutelar, que inclusive o Prefeito esteve em Betim já retirando este carro, foi uma conquista do Deputado Dimas Fabiano. Disse que reiteraram o pedido, numa posse do Conselho, e na época pediram uma reforma na sede do Conselho, porque a sede do Conselho não está boa, que estiveram lá e viram que precisa de um melhoramento para que o pessoal que for no local seja atendido com dignidade. Que o Conselho ficará bem abastecido com o veículo novinho, zero km e com mais esses equipamentos que foram fornecidos, conquistados pelo Deputado Dimas Fabiano. Disse que também recebeu uma correspondência do Deputado Bechir, de uma transferência de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que foi creditado na conta 1789-2, que é uma conta do Banco do Brasil, então mais R\$150.000,00 do Deputado Bechir. Recebemos também um pagamento de emenda, da Deputada Ione Pinheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

que ela indicou para o Fundo Municipal de Saúde de R\$100.000,00 (cem mil reais), para que seja aplicado no programa de atenção básica. Continuando informou sobre o Cronograma de trabalho da CPI Municipal. Que por determinação da Resolução que foi aprovada pela Câmara Municipal e depois a Portaria de indicação do sr. Presidente dos membros que foi aprovado também na Ata. Estiveram aqui e fizeram a instalação da CPI no dia 08 de junho, de manhã, e serão auxiliados pelos Servidores da Câmara Municipal. É um trabalho que exige responsabilidade, transparência e que exige uma certa formalidade. Então após a instalação da CPI, já foram expedidos, que será entregue amanhã já, os ofícios as autoridades estaduais, autoridades municipais, ofícios requisitórios da documentação necessária para início dos trabalhos; ofício solicitando compartilhamento de dados; informações e documentos recepcionados pela Promotoria de Justiça da Comarca, relacionados a esta investigação; expedição de notificações do investigado; realização de possíveis diligências no Município ou em outras localidades; exame de documentação recebida e possível requisição de mais documentos necessários à investigação dos fatos em apuração; oitiva de representante, testemunha, investigado e demais pessoas que possam colaborar com a elucidação dos fatos narrados na representação; realização de possível perícia de documentos e auditoria contábil, e posteriormente elaboração do relatório final, entrega do relatório final para apreciação dos Vereadores no Plenário da Câmara Municipal. Disse que este é o cronograma mais ou menos, que fizeram da CPI, dada a celeridade e a formalidade que uma CPI requer e todos os atos da CPI serão informados a esta Casa. De posse da palavra o vereador João disse que a Deputada Ione Pinheiro, a qual tem um carinho muito grande e que está apoiando, juntamente com os vereadores Rivail e dr. Cláudio; que enviou um recurso de R\$100.000,00 (cem mil reais) que já está na conta da Prefeitura, porque nas reuniões anteriores riram, disseram que era só conversa, então já está na conta esse recurso e em breve estará chegando uma ambulância no valor de R\$283.000,00, da Deputada Ione Pinheiro, que não teve nenhum voto em Conceição, mas dessa vez agora terá. Com a palavra o vereador Rivail também agradeceu a Deputada Ione Pinheiro, por esta emenda parlamentar destinada para o Município de Conceição do Rio Verde e essa emenda vai ser de bom uso para Conceição, espera que o Executivo faça bom uso dessa emenda. Com a palavra o vereador Rogério endossou todas as palavras ditas pelo Vereador dr. Cláudio com relação à CPI, agradeceu pela cordialidade de estar fazendo parte dessa Comissão, sendo uma honra representar o povo e o Município exclusivamente de Conceição do Rio Verde, que com certeza o povo terá respostas concretas e dentro da Lei, fará o seu melhor sempre para representá-los. Disse ainda que no dia 28 de março, fez uma indicação que foi aprovada por todos, para que fosse enviado à esta Casa um Projeto de Lei que autoriza o reajuste dos enfermeiros do ESF, PSF, em todos gerais e até hoje não recebemos nenhuma justificativa, a própria justificativa da sua indicação fala que tendo em vista que já foi aprovada nesta Casa de Leis, projetos que atualizaram reajuste salarial de várias classes trabalhistas do Município, nada mais justo que nós reconhecermos a classe dos enfermeiros que também estão necessitando desses reajustes. De posse da palavra o sr. Presidente ressaltou sobre a emenda do Deputado Estadual Duarte Bechir, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme comentou na semana passada, que é para o Lar do Idoso para construção da mini usina fotovoltaica. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

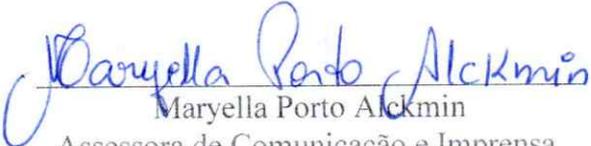
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 13 de junho de 2022.


VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 22/06/2022.


Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 20 de junho de 2022.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 40.1, que diz: "**Esperei com paciência no Senhor, e ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bênçãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Clóvis Pereira dos Santos - 1º Ten. PM - Comandante do 6º Pel, ofício nº 39/2022, encaminhando modelo de projeto de lei para atividades comerciais de reciclagem no município. - Convite para cerimônia de posse do Chefe do 6º Departamento de Polícia Civil em Lavras, delegado-geral Pedro Henrique Rabelo Bezerra. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 34/2022, encaminhando projetos de lei. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 35/2022, solicitando prorrogação de prazo para resposta ao requerimento nº 33/2022. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 36/2022, encaminhando projetos de lei. Com a palavra o vereador Rogério com relação ao pedido de prazo do Requerimento nº 33/2022 de sua autoria, gostaria de solicitar uma cópia do pedido de prazo e falar que irá aguardar resposta dentro do prazo regimental, do prazo da Constituição, que se trata de segurança pública, da vida privada. Reforçou que o órgão competente, desde o início quando foram instaladas essas câmeras no município, é a Polícia Militar, o único órgão competente para estar operando essas câmeras e a Polícia Civil, que são órgãos operativos de segurança e investigação. Com a palavra o vereador João disse concordar com o vereador Rogério. -

INDICAÇÕES: Nº 78/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, - O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: - Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento competente a realização dos cortes de enxurrada, o encascalhamento, a patrolagem, o roçamento, bem como toda a manutenção necessária da estrada rural que dá acesso a Comunidade do Arenito, principalmente nas localidades que dão acesso ao Sítio do Dito, do Jossimar, do Naldinho Ferraz, do Professor, do Paulo irmão do Professor, do Laércio, do Pedro da Quina, do João Amaro, do Ataíde da Roseta, do Pedro Totó, do Moisés, do Naldinho Zini, bem como todas as demais localidades que necessitam de reparos iminentes", aprovada por todos. Com a palavra o vereador João justificando a indicação disse que fez essa indicação, porque a patrol, as outras máquinas estiveram nesse local, só arrumou a estrada que dá acesso para o Rodrigo do Dimas, até inclusive o Prefeito foi lá e filmou, ficou até muito bonito esta estrada lá, mas o local onde está o Naldinho, Dito, Professor, irmã do Professor e vários outros que passam nesta estrada, que é encostada do lado; a estrada fechou, está intransitável, não



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

sendo justo, pois a máquina foi lá. Que quando for no local, for no Arenito deve servir todo os proprietários rurais da região. E assim deve ser quando for no Jak; nas Galinhas; porque vai para alguns e para outros não. Sem contar que a máquina fica rodando pra lá e pra cá, catando serviço, rodando no asfalto, acabando com o pneu, trabalha até 13:00/ 14:00 e volta, depois retorna para outro lado e não termina o serviço, pegou um serviço no local termina esse serviço. O Prefeito foi lá e filmou as partes que estavam melhores, que outros locais estão intransitáveis, péssima. Querendo ou não hoje a maior arrecadação do município é da zona rural, o maior empregador hoje querendo ou não é da zona rural, esse povo não cobra nada, a única coisa que eles cobram é estrada, a estrada lá está péssima, vai lá pra vocês verem a situação que está lá. Com a palavra o vereador Rivail falou que é uma excelente indicação, que conhece aquela região e, não é só limpar as estradas, fazer corte de enxurrada não, tem que cascalhar as estradas também, lá tem uma descida que quando chove o povo fica tudo ilhado pra lá, ficam isolados, não tem nem como vir para a cidade. Então pede para o Secretário de Obras para estar tomando providência mais rápido, para estar ajudando esse pessoal lá. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito das Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022: - "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022: - "Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022: - "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022 de autoria do Vereador Cláudio Antônio de Souza: - "Acrescenta o Art. 34-A na Lei Municipal nº 1.292/2001 e suas alterações"; do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022: - "Concede benefícios fiscais e despesa de aluguel à Empresa INOTRAN Indústria e Comércio de Calçados Ltda e dá outras providências" e do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências"; os projetos foram considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Registra-se que a vereadora Beth, ausentou do plenário para ir ao toallete. Pedindo a palavra o vereador dr. Cláudio, deixa registrado o seu protesto contra um projeto de lei que foi enviado para esta Casa, com cópia totalmente ilegível. Que foram gastas 144 folhas desnecessárias, que todos os senhores vereadores receberam este projeto quase sendo ilegível, não tem condição de ler esse projeto, sendo um desperdício de recurso público, porque a partir do momento que é encaminhado um projeto de lei que não tem condição para ler, isso é desperdiçar o recurso público. Que a assessoria do sr. Prefeito tem que ter mais atenção quando for enviar projeto de lei para a Câmara Municipal, porque essas 144 folhas é um dinheiro que faz falta em outra área, área da saúde por exemplo. Até hoje foi mandado outro projeto corrigindo, totalizando mais 144 folhas que foram enviadas, sendo um desperdício do recurso público. Com referência à CPI, informou que a mesma está em pleno funcionamento, não está parada, o pessoal da comunidade procura os vereadores integrantes perguntando se a CPI parou e que responde que não. A CPI está em funcionamento. Ocorre, entretanto, que, CPI Municipal não julga ninguém, a CPI Municipal justamente vai carrear todos os documentos, todos os depoimentos, fazer o relatório e esse relatório será encaminhado ao Ministério Público. Que cabe ao Ministério Público, se realmente houver algum documento, se houver veracidade, se for verdade aquilo que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

apresentado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão fará o relatório e será encaminhado, primeiro vai ser apresentado na Câmara Municipal e depois será encaminhado para o Ministério Público, que tem a competência de promover a ação penal. Então a Comissão Parlamentar de Inquérito não julga, a Comissão Parlamentar de Inquérito não pune, porque não tem competência para isso. A Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento a mais que a Câmara Municipal vai contribuir com o Ministério Público. Depois cabe ao Ministério Público, se entender que realmente há indícios de irregularidades, igual está apresentando na denúncia, o Ministério Público que irá tomar as providências cabíveis. Disse que a CPI não acabou, não vai acabar, porque têm 4 meses e estão no início ainda dos trabalhos. Nesta quarta-feira farão a reunião administrativa, todas as reuniões da CPI registradas em ata, as decisões, os requerimentos dos membros da CPI serão submetidos aos membros da CPI para verem se aprovam o requerimento, agora é a fase da colheita de documentos. Que inclusive, esta semana, será comunicado o Ministério Público da União, para acompanhar os trabalhos da CPI. Por isso que a Comissão Parlamentar de Inquérito está caminhando devagar, que os vereadores membros não têm pressa nenhuma, porque cabe aí a apuração, igual estamos frisando na Comissão. Cabe à Comissão se houver realmente irregularidades, apontar ao Ministério Público, por isso não acabou a CPI. Essa é a função da Comissão Parlamentar de Inquérito, vai ouvir as pessoas, vai ouvir as testemunhas, vai ouvir bastante gente para que ela chegue num denominador comum, para que ela chéque numa conclusão, se realmente houve ou não as irregularidades, os ilícitos apresentados perante a Câmara Municipal. Essa semana vai ser mais uma outra etapa da CPI Municipal, não tem nada que impeça ou está impedindo a tramitação, o bom andamento, o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito. Com a palavra o vereador Rogério endossando todas as palavras ditas pelo vereador dr. Cláudio, sábias palavras e bem colocadas; na condição de relator da CPI e no sentido de prestar esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos, disse que é importante ressaltar que o objetivo da CPI é averiguar todos os fatos ligados as denúncias recebidas nesta Casa Legislativa, isso significa que ainda não há uma definição; é deixar claro que todos os envolvidos terão a oportunidade de se explicarem, porém isso será feito mediante a convocação e perante os membros da CPI, os quais farão com toda certeza as informações chegarem à população de forma responsável e respeitosa. Que os trabalhos serão transmitidos pelos canais oficiais da Câmara Municipal, programa que foi implantado durante a sua gestão em 2018, com único objetivo de tornar acessíveis todas as decisões tomadas por esta Casa, e fazer isso de forma interativa e em tempo real como acontece atualmente, programa este que se orgulha muito como representante do povo de ter implantado, para que chegue de forma transparente à toda população, distrito, zonas rurais, municípios, estados em geral e até mesmo fora do Brasil. Que estão alcançando o objetivo esperado quando foi plantada a sementinha em 2018, quando implantou esse programa de transmissão ao vivo, para todos os cidadãos de bem, cidadãos conscientes, cidadãos que pagam seus impostos corretamente, de maneira respeitosa e íntegra. De posse da palavra o vereador João parabeniza o vereador dr. Cláudio e vereador Rogério pelo esclarecimento dado referente a CPI, que farão um trabalho justo, o dinheiro público tem que ser bem gasto, não pode ser desviado, então aquele que tiver errado vai pagar pelo seu erro, está vereador eleito pelo 2º mandato, o mais votado, em defesa do povo, que não foi vereador eleito pelo prefeito, foi eleito pelo povo, então é a favor do povo; que se realmente tiver irregularidade é



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

dinheiro do povo, tem que ser revertido para o povo, em saúde, em muitas outras coisas que está precisando. Seguindo o sr. Presidente agradeceu a Comissão por estar dando esta explicação ao povo que vem questionando também. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 20 de junho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 28/06/2022.

Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 27 de junho de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 38.21, que diz: "**Não me desampares, Senhor, meu Deus, não te alongues de mim**". Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, com as bênçãos de Deus. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 091/2022, convidando os nobres vereadores para prestigiar a Abertura do XXVII Jogos Abertos de CRV 2022. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofícios nºs 38 e 39/2022, encaminhando documentos. - Convite para participarem da Oficina Interlegis de Ouvidoria na Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG entre os dias 28 e 29 de junho. - **PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022: - "Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022: - "Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio comentou que este Projeto de Lei trata-se do recurso de 150 mil reais que veio da emenda do Deputado Duarte colocada no orçamento pelo Deputado Duarte, que será utilizado para a construção de uma usina fotovoltaica, trata-se de um projeto de lei eminentemente social, que trará vários benefícios para o pessoal do Asilo, que são os idosos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, também aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022: - "Dispõe sobre concessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, também aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 79/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um projeto de Lei que "Institui o Programa de Incentivo ao Atleta – Esporte, destinado ao incentivo aos atletas, equipe e entidades sem fins lucrativos, cadastrados e/ou convocados a comporem equipe permanente ou de representação do Município em competições oficiais do Governo Federal, Estadual, Municipal, Federações e Confederações, ou desenvolvedores de ações de estímulo ao esporte no Município e dá outras providências". - O Anteprojeto está anexo; aprovada por todos. Com a palavra o vereador Klemylson disse que hoje estava trazendo a esta Casa, através desta indicação, um projeto para que o Poder Executivo possa apoiar e investir nos atletas, equipes que representam brilhantemente nossa cidade nos jogos na região. Às vezes a falta deste investimento pode cessar algumas carreiras, Conceição do Rio Verde é uma cidade de grandes esportistas, mas a falta deste investimento, durante esses anos, fez com que muitos atletas tivessem seus sonhos frustrados. Disse que hoje em Conceição do Rio Verde são 11 atletas campeões de Karatê, que de forma brilhante estão representando a nossa cidade em vários eventos. Começou lá em Piumhi, depois foram para Alfenas. Contou um caso que reflete muito esta lei, quando estava junto com a Vereadora Bete e o sr. Marcelo, conversando no laticínio quando recebeu uma mensagem da Gleice, treinadora, dizendo que um atleta infelizmente não poderia participar, porque infelizmente não tinha R\$170,00 para pagar a inscrição. Que falou com o sr. Marcelo que imediatamente providenciou e o atleta participou e foi campeão. Portanto, às vezes por falta deste investimento não seriam 11 campeões, seriam 10, e o que seria desse jovem? Talvez ficaria frustrado, porque treina, dá força, o dia inteiro dedicado, e às vezes ali pode revoltar e a gente não sabe o que pode acontecer pela vida. Falou que a administração pública é um órgão engessado, então com esta lei o Município poderá fazer a parte dele, que a Câmara, com o compromisso que tem com a sociedade irá votar o projeto com dispensa, após a autorização do sr. Presidente e finalizando parabenizou a Gleice e todos atletas da academia. - **REQUERIMENTOS:**

- Nº 39/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES: - I. Para que sejam enviadas para esta Casa Legislativa, cópias integrais dos procedimentos licitatórios referentes a contratação de som mecânico, palco e iluminação dos eventos produzidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do dia 1º de junho de 2018 até a presente data do dia 27 de junho de 2022. - II. Requer sejam enviadas cópias de todos os pagamentos realizados para as empresas vencedoras dos eventos realizados com suas respectivas notas de empenho. - III. Em caso de patrocínio da iniciativa privada para contratação de algum desses serviços, Requer seja enviado comprovantes e/ou contratos de comodato que comprovem a relação de patrocínio, entre o órgão público com a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

iniciativa privada; aprovado por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse que é gratificante ver esta Casa cheia, sendo uma honra poder representar única e exclusivamente o povo, se sente lisonjeado de estar aqui hoje representando cada um de vocês e suas famílias, que aqui contribuem honestamente com seus tributos, todos pais de famílias, muitos estão aqui presentes, muitos estão nos assistindo, pagam suas contas em dia, saem de manhã, faça chuva ou faça sol, para trazer o pão de cada dia dos seus filhos. Parabenizou ainda os atletas, Karatecas, presentes e todos os esportistas de Conceição do Rio Verde, vocês que lutam diariamente para trazer a verdade, transparência e o respeito para dentro de suas casas. Disse ser sua obrigação e atribuição, como Vereador, fazer todos os tipos de requerimentos que seja para esclarecer o erário público, é nossa função fiscalizar o Prefeito e seus Secretários que estão administrando por tempo determinado, que gostaria de receber todos os documentos palpáveis, para que possa dar a devida transparência para a população. - Nº 40/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, com relação a utilização das máquinas que prestam auxílio ao produtor rural e ao cidadão concepcionense (RETROESCAVADEIRA, PATROL, CARREGADEIRA E DEMAIS TRATORES), REQUERENDO-LHES, os seguintes esclarecimentos: - I. Requer seja esclarecido qual o procedimento correto a ser adotado para que qualquer cidadão possa fazer uso dessas máquinas. - II. Qual o departamento responsável e qual o funcionário responsável pelo atendimento dos requerimentos para a prestação desses tipos de serviços que utilizam as máquinas acima mencionadas? - III. Como é feita a escala de atendimento dos requerimentos protocolados e pagos? Se é feito por ordem cronológica de chegada de requerimento ou através de algum outro método. - IV. Requer seja enviada cópia da lista dos requerimentos feitos em 2022. - V. Requer seja enviada cópia da escala de atendimento dos requerimentos já realizados no ano de 2022. - VI. Requer seja esclarecido qual o valor cobrado para a utilização das máquinas e se existe a possibilidade de algum cidadão utilizar as máquinas sem o pagamento da respectiva taxa. - VII. Requer seja esclarecido se existe diferença de preço para utilização de cada máquina ou se é o mesmo valor independentemente do tipo da máquina. - VIII. Requer seja esclarecido se o valor é cobrado por hora de utilização ou se o valor é fixo independente do serviço prestado. - IX. Requer seja esclarecido qual o montante do valor total recebido através dos pagamentos dessas taxas no ano de 2022. - X. Requer seja esclarecido se existe prazo certo e razoável para que a prefeitura preste o serviço de utilização das máquinas. - XI. Requer seja esclarecido se existe alguma limitação em relação à prestação desses serviços de maquinários para determinadas pessoas. - XII. Informar se existe a possibilidade de devolução da taxa por motivo do não atendimento dos requerimentos protocolados e pagos; aprovado por todos. De posse da palavra o vereador João, cumprimentou a todos, cumprimentou o público presente em nome do Carlos Mury, assessor da Ione Pinheiro, um menino simples, humilde, que vem prestando relevantes serviços no Município e várias cidades, Conceição, Caxambu, de família humilde, com a Deputada humilde, que vem ajudando muito a cidade, inclusive Conceição do Rio Verde. Cumprimentou aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3333-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

também a Gleice, que vem prestando um relevante serviço no Karatê, levando o nome de Conceição do Rio Verde em muitas cidades, este Projeto que foi apresentado aqui pode contar com seu apoio, jamais irá votar contra o que é a favor do povo. Sobre as máquinas que fez o requerimento, várias pessoas estão cobrando, porque pagam na prefeitura, tem gente que já pagou há dois anos atrás e a máquina não foi e tem pessoas que pediram a máquina ontem e já foi atendido. Então gostaria de saber como que funciona isso, porque lá é do povo, é para servir o povo, então quer saber quais as medidas que estão sendo tomadas, quem é o responsável, para poder tomar as demais providências, porque o jeito que está, pelo que está vendo estão fazendo errado, tem gente que fez o requerimento pagou faz 2 anos até hoje está esperando a máquina, perdeu sua muda de café, perdeu sua semente de milho e a máquina não foi, então quer saber como está funcionando, por isso está exigindo esses documentos aqui para saber como está funcionando. - Nº 41/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, com relação a utilização da máquina espalhadeira de calcário que se encontra parada há aproximadamente 01 (um) ano, na oficina do Davi, próximo ao Cartório de Registro de Imóveis, e que pode servir de auxílio aos pequenos e médios produtores rurais, REQUERENDO-LHES, os seguintes esclarecimentos: - I. Requer seja esclarecido qual o problema e qual o defeito que a máquina apresenta. - II. Requer seja esclarecido se já foram tomadas providências no sentido de consertar a máquina que pode auxiliar o pequeno e médio produtor rural. - III. Requer seja esclarecido se existe previsão para o conserto final da máquina espalhadeira de calcário para que fique em plena operação para auxiliar o pequeno e médio produtor rural que necessita do serviço que a referida máquina pode dispor; aprovado por todos. Registra-se nesta ata que os Requerimentos nº 35 e 38/2022 foram retirados pelos autores. Com a palavra o vereador Rivail disse que a própria justificativa do requerimento já fala por si própria, que foi procurado por alguns pequenos produtores rurais, médios produtores rurais, que lhe questionaram a respeito desse implemento, essa espalhadeira de calcário que está parada no meio da rua já faz algum tempo, está chegando o período do plantio e esta máquina será de muita utilidade para os produtores rurais. No seu ponto de vista é o mau uso do dinheiro público, é uma máquina que está parada, uma máquina cara, que foi até aos torneiros mecânicos e o valor da peça é muito barata, para um maquinário ficar parado esse tempo todo. Pediu ao Executivo para que o responsável tome providências o mais rápido possível. Com a palavra o vereador João comentou que essa máquina mais ou menos tem um ano que ela está parada lá, e o conserto dela pelo que está vendo fica em torno de R\$3.000,00 (três mil reais), para a Prefeitura que se encontra hoje com quase R\$ 10 milhões em conta, o que é 3 mil reais, para estar ajudando os pequenos e médios produtores rurais. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO**: Envio às Comissões de Mérito das Emendas nº 8 e 9/2022 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022 de autoria do Vereador Cláudio Antônio de Souza. Pedindo a palavra o vereador João comentou que hoje recebeu uma ligação do Márcio Marrico, sobre a quadra da Chácara das Rosas, que está faltando o monitor lá, que estava no escuro lá, já faz um trabalho sem



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

remuneração e está faltando o monitor para poder estar ligando a luz da quadra da Chácara das Rosas; então que tenham o bom senso, que seja a Secretária de Esportes, ver o que está acontecendo com esta organização. De posse da palavra o sr. Presidente disse que esteve com a Kênia, que ele também recebeu a ligação do Marrico. Nesta semana ela falou que conversou sobre esta questão, porque um funcionário ainda estava de férias, outro estava entrando hoje e o outro parece que teve covid, então por isso esta semana ficou com essa pendência, esteve com ela antes de entrar nesta Casa, então já foi me dito isso e também passado ao Marrico esta informação. Dando sequência a reunião o sr. Presidente passa ao Secretário da Câmara Municipal, Vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, a representação protocolada na Câmara Municipal na sexta-feira, dia 24 de junho de 2022 pelo cidadão Paulo Henrique Reis. Informou aos senhores Vereadores, que o procedimento do tramite da representação, que será adotado é o estabelecido no Decreto de Lei 201/1967. O Decreto de Lei 201/1967 em seu artigo 5º, inciso 2º, determina que “De posse da denúncia o Presidente da Câmara na 1ª Sessão, determinará a sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com 3 Vereadores sorteados, entre os desimpedidos, os quais elegerão desde logo o Presidente e Relator”. Solicitou ao Vereador Secretário da Câmara Municipal dr. Cláudio, que procedesse a leitura da representação que foi apresentada no envelope lacrado, a qual foi lida tem todos seus termos. Dando prosseguimento nos termos do Decreto de Lei 201/67, consultou o Plenário da Câmara Municipal, quanto ao recebimento da representação. Aqueles que forem favoráveis ao recebimento permaneçam como estão. Usando a palavra a vereadora Bete disse “que já tinha conhecimento dessa denúncia, que soube hoje, apesar de acharem que é sigilo, até mesmo porque os Vereadores, há algum tempo atrás já estavam solicitando informações sobre o que a Vereadora Elizabete Cristina da Silva tinha recebido de gratificação, enfim todas as informações quanto ao que foi feito no mês de novembro/2021, dezembro e janeiro e fevereiro/2022. Que hoje a Secretaria Municipal de Saúde não tem Coordenador de Atenção Bucal, hoje existe apenas um Coordenador, que é o Coordenador da Atenção Básica, até então o cargo de Coordenador da Saúde Bucal foi extinto, não existe este cargo. Até então, antes essa função gratificada era ocupada pela servidora efetiva, senhora Terezinha, que possui mais de 20 anos na Secretaria de Saúde como funcionária efetiva. Basicamente ela acredita que em julho, agosto não se lembra exatamente, a sra. Terezinha não quis ficar mais respondendo. O que seria essa função gratificada na Atenção Bucal? Ela basicamente seria aquela pessoa que cuida do que está fazendo de produção, material para o dentista, para poder comprar e não faltar, aquele material que está estragado que tem que solicitar para arrumar, enfim é aquela pessoa hoje, até depois em fevereiro, março, quem ocupou o cargo, está nesta função gratificada é a funcionária da Secretaria de Saúde, a Juliane, que depois ela entrou, tomou posse em Janeiro, que até então nós estávamos sem funcionário dentro da Secretaria de Saúde efetivo, que até então as duas únicas efetivas da Secretaria de Saúde eram apenas a Suênia e a vereadora. E a Suênia já tem uma outra função gratificada, porque ela cuida de outra coisa, outra função dentro da Secretaria de Saúde, por fazer exercer funções além daquelas que não são específicas do seu cargo. Então, quando foi vendo a Secretaria de Saúde sem estar com uma pessoa responsável para estar cuidando desse tipo de coisa, em novembro realmente sim, recebeu essa função gratificada que era seiscentos e poucos reais, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Quando a Juliana entrou em fevereiro já tomando conhecimento do que era para ser feito, as coisas que tinha que fazer, a vereadora já tendo muitas outras funções que são muito além e aquém do cargo que deveria exercer ali dentro; que essa denúncia que foi lida não lhe atinge, está tranquila quanto a isso, que Graças a Deus se fez uma função além do que era aquilo, ela fez, pode provar e fez. Então todo seiscentos reais a mais que ela recebeu foi pelo que ela fez, muito pelo contrário, que jamais pegaria, muito pelo contrário, muito pelo contrário que tem coisas que aqui nessa Casa eles não sabem do que a gente tira do bolso para poder fazer dentro daquela Secretaria de Saúde. Que jamais tiraria um centavo do dinheiro que não é seu, muito pelo contrário, que tira do seu para poder ajudar pessoas. E aí quando fala que ela usou de má-fé, que isso não é do seu caráter, não é do seu perfil, que o denunciante tem direito de falar o que ele quiser, é direito dele, agora usar que a gente pega dinheiro e usa de má-fé, se ela soubesse jamais faria uma coisa que ela teria conhecimento, quem lhe conhece sabe do que ela está falando Graças a Deus, que tem sua consciência tranquila. Então se naquele momento precisava de uma pessoa para tomar a frente disso, ainda mais que no final do ano foram receber algumas coisas do Ministério da Saúde, algumas coisas de descredenciamento, de perda de informatiza ABES, porque até mesmo dentro da Saúde Bucal, essas produções que devem ser sinalizadas no Ministério da Saúde estavam deixando de ir, estava deixando de ser acompanhado. Que deita e dorme e sai com a sua cabeça tranquila daqui dessa reunião, tranquila, que Graças a Deus a criação que teve não é de uma pessoa que tira um centavo de ninguém não, muito pelo contrário, ainda mais de dinheiro público, ainda mais que trabalha dentro de uma Secretaria de Saúde, sabe como que é, quando muitas das vezes dentro da Secretaria de Saúde nós funcionários, a última que nós tivemos foi um funcionário deitado no leito da cama precisando de R\$ 450,00, porque esse funcionário estava com o câncer avançado na perna e se juntaram para pagar a consulta dele, para que ele não perdesse a consulta que tinha no outro dia. Uma pessoa que passou pela situação que ela passou jamais, jamais tiraria um centavo de dinheiro que não seria seu. Então tanto que, quando foi colocado esses questionamentos, se ela soubesse que não podia receber essa função gratificada, pra ela, no seu conhecimento não é colocado como cargo, cargo, ela jamais teria aceito a ficar esses 4 meses, conforme solicitado pelo Secretário de Saúde. Foi neste momento, tanto que quando foi fazer a devolução ele falou, “Bete você está fazendo isso injusto, porque o serviço você fez”. Então ela jamais, tem a consciência tranquila e mais, porque Deus sabe do que ela está falando, que não precisa aqui se justificar, mas se sente na obrigação de falar para quem está aqui presente, para quem lhe conhece que Graças a Deus; que lhe conhece sabe quem ela é. Então realmente no mês de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, foi recebido por ela sim, pode qualquer um de vocês entrar na Prefeitura, solicitar holerite, entra no Portal da Transparência, hoje o funcionário da Secretaria de Saúde quem menos recebe é ela, todo mundo lá ganha mais, hoje seu salário agora que foi reajustado, que até então era salário mínimo R\$1.200,00, o salário do atendente de saúde, entra lá que todo mundo vai ver. Graças a Deus tem sua consciência tranquila, que já devolveu o dinheiro sim, já chegou a tirar R\$ 1.000,00 de dinheiro seu para poder pagar uma coisa que deu um probleminha lá, dinheiro seu, problema que não era nada dela, tirou dinheiro seu para pagar exame para os outros, remédio para os outros, não faz questão disso não, porque tem um Deus que não dorme. Que o Deus que ela serve não dorme, que não fez nada de errado, muito pelo contrário, tudo que fez foi tentando ajudar neste momento. Devolveu sim, não



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

porque conforme está escrito nesta denúncia não, que ela se sentiu acuada, porque ficou com medo não. Devolveu sim, porque se está errado, se não podia ter recebido, então não podia ter recebido, então está, mas que fez o serviço; se está errado ok, se ela soubesse que não podia receber uma função gratificada, até então ela não tinha conhecimento disso, que não podia receber função gratificada, até então não entendia cargo como uma função gratificada, não teria recebido, porque já fez e faz tanta coisa na Secretaria de Saúde sem receber nada. Mas a sua recompensa não é do financeiro não, a sua recompensa é de Deus, Graças a Deus que tudo que tem colocado a mão ali dentro, mesmo com as dificuldades, mesmo com os problemas do dia a dia que todo mundo sabe o que é Secretaria de Saúde. Então não está aqui para ninguém ficar com dó, não está falando isso para ninguém ficar com pena, porque não precisa disso, que está com a voz ruim assim porque está resfriada. Então, mas tem sua consciência tranquila, se tiver que mandar para o Ministério Público pode mandar, não está aqui para esconder nada de ninguém não, nunca precisou tirar um centavo de ninguém, não aprendeu isso, muito pelo contrário, hoje ainda estava falando para o Pedro quando estava descendo que quando precisou por volta dos seus 12, 13, 14 anos, ela olhava filho dos outros para ganhar R\$ 120,00, entrava 6:00 da manhã e saía às 6 horas da tarde, e Deus lhe abençoa assim, se hoje está onde está, não é porque é boazinha não, não é não, quem somos nós. Deus é bom ela não. Mas então tem consciência tranquila dos seus atos, o que pode fazer, o que pode contribuir dentro da Secretaria de Saúde, se precisar trabalhar sábado, domingo, feriado assim como vocês receberam ofício, não sei se vocês leram, vocês solicitaram quais eram as suas funções e as suas atribuições da Secretaria de Saúde, o Secretário de Saúde respondeu para vocês, vai muito além e fica muito aquém daquilo que deveria fazer, mas não faz isso por causa de dinheiro não, porque se fosse por causa de dinheiro R\$1.300,00 pedir pelo amor de Deus, por favor ajuda esse paciente, pelo amor de Deus esse paciente vai morrer, não, se fosse só por causa de dinheiro não estava nem aí não, deixa lá, deixa morrer lá, mas não, a vida não é assim não. Então estava esclarecendo aqui, não tem porque esconder de ninguém, sua vida é um livro aberto, quantas vezes ou já convidou até os vereadores para ir na secretaria, ver o que a eles fazem, como que eles trabalham, como que funciona, hoje quem conhece essa cidade sabe quem ela é, não precisou chegar aqui, ah está com Pedro, ah está com Prefeito, ah tem que andar com a roupa bonita, tem que andar, que isso. Que é a Bete, nasceu lá no bairro Nazaré, que teve caráter, que teve educação e principalmente que tem Deus no coração. Comentou que esses dias até estava a Gisandra conversando na Secretaria de Saúde “ah Bete estão falando que você roubou”! Roubou?! Roubou o que? A sua consciência é tranquila, deita e dorme, a sua consciência é tranquila, a única preocupação que fica é de fazer as coisas de maldade para os outros, que sabe que a justiça da Terra pode ser falha, mas a de Deus não é não, e quando Deus faz isso aqui ó (aponta o dedo), não precisa nem colocar o dedinho em você não, isso que lhe dá temor, não é medo não, temor, se ele fizer só isso aqui para você ó (aponta o dedo), você cai, você é fulminado. Então hoje Graças a Deus tem muita consciência das coisas que faz, sendo muito além do que deveria, porque esse aqui ó, esse Vereador Klemylson, se vocês verem trabalhando no esporte, pessoal do esporte estão aí, o tanto que ele luta pelo esporte, você ver ele correndo atrás de casas, de lote, arrumar essa parte que ele tem conhecimento também, quando a gente passa um apertinho eu ligo para o Klemylson e peço uma forcinha para gente resolver esse probleminha, esse ali sabe, porque está ali o tempo todo vendo a gente resolver coisas que deveriam



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ser outras pessoas para resolver, mas sabe porque às vezes você faz? a gente faz? porque às vezes se você não fizer, você não corre atrás, o outro vai lá não vai fazer ou às vezes as coisas não anda, não sai, então muito das vezes você tem que fazer coisas que não é de sua função fazer, mas por que você está fazendo, você está fazendo porque está querendo melhorar uma coisa ali, você quer melhorar outra ali, mas não é nem função dele fazer tanta coisa, porque se você for olhar dentro da atribuição do vereador, vereador está aqui para legislar, para aprovar lei, aprovar projeto, mas muitas coisas que se faz é para melhorar, quando às vezes as pessoas colocam em situação aqui, porque nunca, às vezes a pessoa não sabe separar, ah mais a Bete não conversa com João, não conversa com o Rogério, não conversa com fulano, mas ninguém pode apontar o dedo e falar que um dia qualquer vereador, que ela pode não conversar, mas se o vereador vier aqui e colocar um requerimento, qual o dia que foi contra? qual dia falou não? sabe porquê? Porque não pensa desse jeito, tem sua cabeça, tem seus pensamentos, pode sim até ter sido falha sua, de não ter atentado que não poderia ter recebido, porque isso não ia mudar sua vida, muito pelo contrário, hoje se falar assim você vai ganhar R\$500,00 muda sua vida? (balançou a cabeça que não), se você falar vai ganhar 1 milhão pode mudar, mas R\$500,00 não muda não. Mas se tivesse conhecimento, não teria aceitado, não teria recebido. Mas a partir do momento que teve conhecimento que não poderia ter recebido, esse dinheiro foi devolvido para a Prefeitura, de uma coisa que fez, de uma coisa que tinha muito para ser resolvido, muita coisa para ser sanada. E que hoje, outra funcionária que está lá, ainda tem muita coisa para resolver, que às vezes foge das nossas facilidades de resolver, porque depende de uma coisa, depende de outra. Mas hoje tem conhecimento, tem consciência, deita e dorme com sua consciência tranquila que Graças a Deus, se esse senhor que lhe denunciou, que disse que tem má-fé, que isso não é verdade, não é do seu feitio, muito menos do seu caráter, que precisa disso, jamais, que não precisa de ganhar R\$ 500,00, R\$ 600,00, agir de má-fé, precisa disso não, Graças a Deus não, a criação que teve, de onde veio, não é desse perfil. Mas se sentiu na obrigação de explicar para quem está aqui, para quem está nos assistindo, que a verdade é essa. Então é só isso que tinha para falar e desejou um boa noite a todos.” Registra-se que o vereador João se ausentou do Plenário com a autorização do sr. Presidente. Seguindo o sr. Presidente depois da leitura da representação, consultou a Câmara sobre o seu recebimento, a qual foi o recebida a representação por unanimidade de votos dos presentes e dando prosseguimento constituiu a Comissão Processante com 3 (três) vereadores sorteados, entre os desimpedidos, no caso a vereadora Bete e o sr. Presidente não podem fazer parte da mesma. Após conferir todos os nomes dos desimpedidos, fez o sorteio, solicitando para 3 crianças presente no reconto do plenário a retirarem os nomes da urna de sorteio. Foram sorteados os seguintes vereadores: Rivail Castorino; José Roberto Ribeiro Pereira e Antônio Marcos de Souza, em ato contínuo o Sr. Presidente deu permissão para que os vereadores se reunisse para definir a composição da comissão processante, que ficou assim constituída a Comissão Processante, após decisão entre os vereadores escolhidos, em conformidade com o inciso 2º, do artigo 5º do Decreto de Lei 201/1967: **PRESIDENTE:** Vereador Rivail Castorino, **RELATOR:** Vereador José Roberto Ribeiro Pereira e **MEMBRO:** Vereador Antônio Marcos de Souza. De posse da palavra o vereador Rogério disse que diante dos fatos, parabeniza e deseja um bom trabalho à Comissão, Presidente Rivail, Relator José Roberto e Membro vereador Antônio Marcos. Que Deus possa abençoá-los, que vocês realizem um bom



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

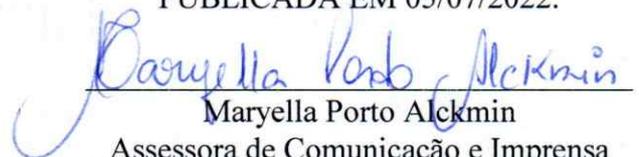
Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

trabalho, tenham discernimento e que mostrem para a população qual é a relevância de estar representando o povo nesta Casa. Destacou também o XIII Congresso da AVEMAG, realizado na Câmara Municipal de São Lourenço, o qual esteve presente, foi de suma importância para sua carreira, como representante, vereador que está no município. Agradeceu a palestrante, Dra. Gabriela de Moura Castro e Guerra, Técnica do Tribunal de Contas de Belo Horizonte, uma excelente profissional, ela está onde deve estar e com certeza chegará à muito mais degraus altos em sua carreira, pela excelente profissional que é, agregou muito na sua carreira a palestra dela. Agradeceu também ao Vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, que foi palestrante, de um conhecimento ímpar, de suma importância também. Agradeceu ao Sr. João Bosco, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, por recebe-los e abrir as portas da Câmara Municipal de São Lourenço, para que este Congresso fosse realizado. Agradeceu aos demais pares que aqui estão, que estiveram presentes, funcionários desta Casa Legislativa e as demais Câmaras participantes. Mais um assunto em pauta, que não poderia ser deixado de ressaltar para tantos que estão presentes aqui hoje, para os internautas, que amanhã dia 28, é o dia mundial celebrado, o dia do orgulho LGBTQIA+, lembrar que é fundamental dar voz a invisibilidade para esta causa, colocar estas e outras em pautas e debates. É preciso conscientizar a sociedade sobre a luta diária deste grupo, inclusive para sobrevivência de muitos. É urgente lutar pelo reconhecimento e respeito à esta causa. À todos LGBTQIA+ o seu respeito, a sua consideração e fraterno abraço. Na sequência o sr. Presidente externou um convite para a cidade, na quarta-feira o Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes estará, às 18:30 no Sindicato Rural. Com a palavra o vereador Rogério solicitou cópia deste documento que acabou de ser lido no expediente e o sr. Presidente pediu para fazer um requerimento. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 27 de junho de 2022.


VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 05/07/2022.


Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa